



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE de Guanhães/MG, por determinação de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que atendendo a **necessidade temporária e emergencial de excepcional de interesse público**, encontra-se aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargos, para suprir necessidade transitória e fortuita de substituição de servidores, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Lei Municipal N.º 2.069 de 30 de março de 2004, da Lei Municipal N.º 2.578 de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, Lei Municipal n.º 3.208 de 12 de abril de 2024, que “Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”, bem como da Lei Municipal n.º 3.277 de 17 de junho de 2025, que “Altera o art. 7º da Lei n.º 3.208, de 12 de abril de 2024 e dá outras providências.” que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente, conforme abaixo:

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A presente contratação temporária possui caráter emergencial e excepcional, em razão da necessidade imediata de manutenção das atividades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE.

A urgência da contratação decorre do fato de que o setor administrativo e financeiro da autarquia encontra-se atualmente sem profissional ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, comprometendo a execução de atividades essenciais de limpeza, conservação, organização e apoio operacional indispensáveis ao funcionamento regular dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

Ressalta-se que o Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2026, atualmente vigente, possui previsão de encerramento apenas ao final do mês de junho de 2026, não sendo possível aguardar sua conclusão sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos.

Destaca-se ainda que a lista de candidatos classificados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais oriunda do último processo seletivo realizado pelo SAAE encontra-se integralmente esgotada, tendo sido convocados todos os candidatos aprovados e classificados.

Considerando a essencialidade dos serviços públicos executados pela Autarquia e a necessidade de garantir condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e apoio às atividades administrativas e operacionais, torna-se imprescindível a realização do presente Processo Seletivo Simplificado.

A contratação decorrente deste edital terá prazo determinado de **60 (sessenta) dias**, podendo ser encerrada antecipadamente em razão do interesse público ou da cessação da situação emergencial que motivou sua realização.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado atende aos preceitos da Lei Municipal n.º 3.208 de 12 de abril de 2024, que “Estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado e executado por intermédio da Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 38/2026.

1.3 – O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Limpezas) dentro da qualificação mínima exigida, cujos vencimentos são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.4 – O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (Anexo IV), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.5 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães e ainda divulgado no site institucional do SAAE ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026

1.6 – O extrato da homologação do resultado final e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site institucional da autarquia ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

1.7 – É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações, referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

### 2. DO CARGO E VAGA

2.1 – A vaga será ofertada de acordo com a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG dentro do prazo de validade deste edital.

ENSINO FUNDAMENTAL I	
CARGO	VAGA
Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza)	01 vaga

2.2. A vaga disponível será preenchida por ordem de classificação dos candidatos.

### 3. DA REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 – A remuneração, carga horária e requisitos específicos serão os constantes no Anexo I deste edital.

3.2 – As atribuições serão os constantes no Anexo II deste edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão efetuadas, no período de 15 de junho de 2026 das 17h até as 17h do dia 16 de junho de 2026, gratuitamente, por uma das seguintes modalidades:.

4.1.1 – Por correio eletrônico, mediante envio da documentação para: [secretaria@saaeguanhaes.com.br](mailto:secretaria@saaeguanhaes.com.br) com assunto do e-mail: **PROCESSO SELETIVO 05/2026**.

4.1.2 – Presencialmente, mediante protocolo da documentação na sede administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE, situada à Travessa dos Leões, nº 140, Centro, Guanhães/MG, no horário de 08h00 às 16h30.

4.2 – O candidato deverá apresentar obrigatoriamente para ambos os meios de inscrição os seguintes documentos, no que couber:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada conforme anexo V;
- Documento oficial de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Currículo Vitae;
- Documentos comprobatórios da experiência profissional;
- Certificados de cursos para fins de pontuação.

4.2.1 – As inscrições feitas por e-mail todos os documentos enviados deverão estar em arquivo no formato PDF.

4.2.2 – Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo previsto neste edital.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026

4.3 – O candidato terá sua inscrição homologada pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento de Processo Seletivo Público e a publicação será feita no Quadro de Avisos e no site do SAAE de Guanhães ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

4.4 – Das condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.
- b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital.
- c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital, respeitando o previsto no item 4.1.
- d) O candidato é responsável pelas informações prestadas durante a inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.
- e) O candidato, ao realizar a inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado e sua plena concordância com as mesmas.
- f) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto a qualquer outra informação prestada.

### 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte forma:

#### 5.1.1 – CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Análise de currículo vitae será constituída de critérios de pontuação de caráter classificatório, conforme barema:

ITEM	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Experiência em Auxiliar de Serviços Gerais, Limpeza, Conservação, Zeladoria ou atividades correlatas no <b>setor público</b> .	6 (seis) pontos por ano completo de contrato, sem sobreposição de tempo. (6 pontos por ano de contrato, no limite máximo de 10 anos de contrato.)	<b>60 pontos</b>
02	Experiência em Auxiliar de Serviços Gerais, Limpeza, Conservação, Zeladoria ou atividades correlatas no <b>setor privado</b> .	4 (quatro) pontos por ano completo de contrato, sem sobreposição de tempo. (4 pontos por ano de contrato, no limite máximo de 10 anos de contrato.)	<b>40 pontos</b>
03	Ensino Médio Completo	10 (dez) pontos.	<b>10 pontos</b>
04	Ensino Fundamental Completo.	7 (sete) pontos.	<b>7 pontos</b>
05	Cursos de Limpeza, Conservação, Higienização, Segurança do Trabalho, Primeiros Socorros ou Atendimento ao Público (mínimo 8h)	3 (três) pontos.	<b>3 ponto</b>
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>			<b>120 pontos</b>

5.2 – As documentações comprobatórias referente ao barema, deverão ser preenchidas no formulário de inscrição e anexadas (em formato pdf a documentação digitalizada) se optado pela inscrição via e-mail e entregue na sede administrativa do SAAE Guanhães conforme item 4 (DAS INSCRIÇÕES).

5.4 – Não serão aceitos em hipótese alguma documentação enviada fora do período previsto no cronograma (Anexo IV).



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026

5.5 – O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que já contratado e o fato seja constatado posteriormente.

### 6 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1 – A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de através dos documentos enviados por meio eletrônico ou presencial, sendo observados, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes no item 5.1.1 deste edital.

6.2 – Para receber a pontuação relativa ao item 5.1.1, o candidato deverá apresentar comprovação dos critérios estabelecidos no barema deste edital, sendo aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- b) Contratos administrativos devidamente assinados;
- c) Termo de posse ou publicação em diário oficial do ente público;
- d) Declaração do empregador devidamente assinada;
- e) Outros documentos de comprovações legais previstos na legislação trabalhista vigente.

6.3 – Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de pontos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária, devendo ser expedidos por instituição oficial devidamente autorizada, como exemplo, Instituições de Ensino Técnico - (SENAI, IFs (Institutos Federais), Escolas Técnicas Estaduais, Centros de Formação Profissional reconhecidos pela Secretaria de Educação entre outras ou pelo MEC), Entidades de Classe / Conselhos Profissionais (quando ofertam capacitação) - (CREA, associações de técnicos industriais, sindicatos que promovem cursos de formação), Empresas Especializadas em Treinamento Profissional - (Desde que registradas com CNPJ ativo e autorização para ministrar cursos).

6.4 – O certificado deve trazer: carga horária, conteúdo programático, período de realização, assinatura do responsável e dados da instituição.

6.5 – Não são aceitos certificados de cursos “livres” sem comprovação formal (como alguns cursos online gratuitos sem carga horária definida).

6.6 - Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem o dia, mês e ano do início e término do contrato/serviço. No caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem se encontrar em atividade, indicando o dia, mês e ano do início.

### 7 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 – As análises de currículo vitae terá caráter classificatório, conforme barema especificado neste edital.

7.4 – A Avaliação Curricular será avaliada na escala de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos.

7.5 – Em nenhuma hipótese será admitida o preenchimento do currículo fora do prazo previsto neste edital, tampouco não serão aceitas documentações entregues de forma adversa ao item 4.

7.6 – A Comissão desconsiderará toda e qualquer comprovação que seja ilegível ou que apresente dúvidas quanto à veracidade das informações.

7.7 – Não serão aceitos documentos entregues de forma adversa a informada neste edital, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e sujeitos à avaliação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026

7.8 – Cada comprovação documental será considerada uma única vez para fins de pontuação, ainda que seja apresentado em duplicidade.

7.9 – Para fins de pontuação de experiência profissional, não será admitida a concomitância de períodos de experiência profissional vivenciada em instituições diferentes.

7.10 – A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida.

7.11 – A classificação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas expectativas de direito à contratação temporária para o cargo, de acordo com as necessidades, conforme dispõe a Legislação Municipal.

7.12 – Os aprovados serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

### 8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

a) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

### 9. DOS RECURSOS

9.1 – Caberá recurso contra erros ou omissões nos critérios de seleção, dentro de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação do resultado.

9.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e preenchido, conforme modelo (Anexo III).

9.3 – Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo.

9.4 – Os recursos serão protocolados no escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, localizada na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, Guanhães/MG, no horário de 12:00hs às 16:30hs.

9.5 – Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico (Anexo III), que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, não protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente aos itens anteriores.

9.6 – Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento.

9.7 – A Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.10 – O resultado dos recursos serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site institucional da autarquia ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026

### 10. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO

10.1 – O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

10.2 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital, será contratado de acordo com as necessidades da Administração, se atendidas as seguintes exigências:

10.2.1 – Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2.2 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.

10.2.3 – Estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;

10.2.4 – Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino;

10.2.5 – Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função a que concorre, conforme Anexo I deste edital.

10.2.6 – Submeter aos exames médicos pré-admissionais, sob a responsabilidade de profissional médico designado pelo SAAE Guanhães. O Profissional médico concluirá quanto à aptidão física e mental do candidato.

10.2.7 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da assinatura do contrato.

10.2.8 – Declarar, em formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães, não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo de contratação temporária, por justa causa;

10.2.9 – Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional.

10.2.10 – O candidato classificado no processo seletivo deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da designação:

- a) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- b) Fotocópia e original de comprovação de escolaridade exigida para o cargo, feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC com diploma devidamente registrado e registro profissional ativo no órgão competente.
- c) Fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição).
- d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino.
- e) Fotocópia e original da Carteira de identidade.
- f) Fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.
- g) Fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro.
- h) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026

- i) Fotocópia e original do comprovante de residência.
- j) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- k) Uma foto 3x4 recente.
- l) Carteira Nacional de Habilitação expedida por órgão competente, devendo ser apresentado a compatibilidade de categoria, para o cargo exigido.
- m) Laudo Médico favorável, fornecido por médico designado pelo SAAE de Guanhães-MG, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo.
- n) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães.
- o) Declaração de bens e valores atualizada até a data da convocação.
- p) Declaração e/ou certidão de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- q) Declaração de que não é aposentado por invalidez, formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães.

### 11 – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

11.1 – Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato.

11.2 – A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 9 deste Edital – Dos Recursos.

11.3 – A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 – Cabe ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães o direito de convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do processo seletivo, de acordo com a necessidade apresentada pelo SAAE Guanhães.

12.2 – Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do SAAE, para formalização do contrato.

12.2.1 – O candidato terá 01 dia útil a contar da data de convocação, para apresentar todos os documentos conforme disposto no item 10 deste edital.

12.2.2 – O candidato terá o prazo de 01 dia útil, contados da data da convocação, para se apresentar na Seção de Secretaria e Pessoal e retirar a autorização para realização dos exames admissionais.

12.2.3 – Sendo que o não comparecimento nos prazos estipulados implicará a desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

12.3 – O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo e contato telefônico, implicando a sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

12.4 – A partir da designação a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para formalização da lotação. A não apresentação e efetiva frequência na área de lotação gerará a perda da vaga.

12.5 – Os candidatos classificados serão convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado de acordo com a necessidade do SAAE Guanhães.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026**

12.6 – Será facultado à Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.

12.6.1 – O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado será desclassificado da seleção.

12.7 – Os designados nos termos deste Edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos desta Autarquia, no que couber.

12.8 – A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.9 – A administração se reserva o direito de solicitar qualquer outro documento que na análise da documentação apresentada se fizer necessário.

12.10 – Os casos omissos e/ou duvidosos serão decididos pela Presidência do SAAE.

12.11 – Também integra este Edital de Processo Seletivo Simplificado todos os Anexos.

12.12 – Caberá ao Presidente do SAAE Guanhães a homologação do resultado final.

Guanhães/MG, 15 de junho de 2026.

**Thatiana Soares da Silva**  
Presidente do SAAE de Guanhães



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026**

**ANEXO I**

**Cargo, Vaga, Remuneração, Carga Horária e Requisitos Específicos.**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDA DE E PRÉ – REQUISITO</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO HORAS/SEMANAIS</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	4ª série do 1º grau e aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo.	40 horas semanais	R\$ 1.848,29 (hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos)

- Auxílio-Alimentação nos termos da Lei Municipal.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026**

**ANEXO II**

**Atribuições e Características do Cargo**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	Tarefas auxiliares, de natureza repetitiva, envolvendo execução de trabalhos complementares simples. Executar serviços gerais de faxina nas áreas internas e externas da autarquia, tais como: limpeza e conservação das dependências das unidades, lavar instalações sanitárias e pisos, retirar poeira e lixos das salas, varrer, limpar, encerar e lustrear pisos, paredes, portas, janelas e vidros, entre outros; receber, preparar e distribuir lanches padrão aos empregados. Fazer limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento e outras dependências do SAAE. Receber e entregar documentos e correspondências, inclusive talões de cobrança das tarifas de água e esgoto, junto à rede bancária, comércio, repartições públicas, correios e usuários em geral. Executar tarefas de copa-cozinha, lavar e guardar louças e talheres. Requisitar a tempo e zelar para que o material e equipamento de sua área de trabalho estejam sempre em perfeitas condições de utilização, no que diz respeito ao funcionamento, higiene e segurança. Executar outras tarefas correlatas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026**

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL/PROCEDIMENTO</b>
15/06/2026.	Publicação do edital e anexos.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
Das 17h00 de 15/06/2026 às 17h00 de 16/06/2026	Período de Inscrições.	Inscrições serão realizadas online através do e-mail <a href="mailto:secretaria@saaeguanhaes.com.br">secretaria@saaeguanhaes.com.br</a> ou presencialmente no endereço: Travessa dos Leões, 140, centro, Guanhães/MG.
17/06/2026 até as 10h00	Divulgação preliminar do resultado	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
Das 12h00 de 17/06/2026 às 12h00 de 18/06/2026	Prazo para interposição de Recursos	Sede Administrativa do SAAE de Guanhães
18/06/2026 até 17h00	Divulgação do resultado oficial e Homologação do Processo Seletivo	Quadro de Avisos do SAAE Guanhães e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2026**

**ANEXO V**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES – SAAE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2026**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Cargo Pretendido: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: // \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade:

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Completo

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, estando ciente de que a falsidade das informações implicará minha eliminação do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026.

Guanhães/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato

Nº PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (USO EXCLUSIVO DO SAAE):

Data:

Horário:

Servidor Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_